Órgão Oficial do Município criado pela Lei Nº 240, de 07 de maio de 1969

Diário

Alagoa Grande, segunda feira, 23 de dezembro de 2024.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 100/2024

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 24 de dezembro de 2024, Véspera de Natal;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 31 de dezembro de 2024, Véspera de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro, em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 2º - O presente ato não se aplica aos serviços de saúde essenciais, notadamente os serviços de saúde de urgência e emergência (SAMU e Hospital Municipal), e limpeza urbana, os quais permanecerão funcionando normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 20 de dezembro de 2024.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito



Antônio da Silva Sobrinho Prefeito

Carmen Aenetania Marques Pereira Secretário de Administração

> EDIÇÃO Alícia Lima Cruz de Melo Secretária Pessoal do Prefeito



